



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 191 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 10 de Janeiro de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

Despacho

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente determinar a anulação do Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 067/2013, que objetivava a Aquisição de calcário, gesso agrícola e adubo orgânico (esterco de frango), em atenção ao convênio nº 11.764.854-0 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, nos termos da legislação em vigor e do poder de autotutela que está sujeita a Administração, no art. 49 da Lei nº 8.66/93.

Tendo por fundamento a justificativa apresentada pela Divisão de Agricultura e EMATER Nova Santa Bárbara, em razão do grande número de erradicação da cultura do café no município, inviabilizando a participação do Município no Programa da SEAB – Secretaria da Agricultura e Abastecimento, destinado a cultura do café, determino a anulação do procedimento.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, comunique-se a todas as empresas participantes a presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 10 de janeiro de 2.014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ CNPJ 95.562.914/0001-
52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2014 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Processo de Inexigibilidade nº 01/2014 objetivou à contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos para a cloração e fluoretação da água de sistema de abastecimento de água por implantação da tecnologia Hidrogeron para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara - Pr. Durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante os Pareceres da Comissão de Licitação e do Jurídico do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à empresa **HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E**

CONCULTORIA ESPECIALIZADAS LTDA - ME., nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação.
Nova Santa Bárbara-Pr., 09 de Janeiro de 2014.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do Samae

FOLHA DE DESPACHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo 01/2014

Edital/Tipo: **Dispensa de Licitação 01/2014**

Objeto: Prestação de serviços de locação, manutenção e atualização de software para serviços administrativos e técnicos do Samae.

O DIRETOR DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8666/93, autoriza e torna pública a presente Dispensa de Licitação:

Objeto: Prestação de serviços de locação, manutenção e atualização de software para serviços administrativos e técnicos do Samae.

Contratado: Sanegraph – Serviços de Informática S/S Ltda.

Valor Total Estimado: R\$=7.998,00= (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais=).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.

Dotação Orçamentária:

0.2.076 Recursos Ordinários Livres - Recurso do Tesouro (exercício corrente).

09.01.17.122.0480.2.038 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Nova Santa Bárbara- Pr., 06 de Janeiro de 2014.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do SAMAE

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.